

**PROCESSO SELETIVO SESA Nº 009/2022
NÍVEL MÉDICO**

CONVOCAÇÃO Nº 015 – 009/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital Nº 009/2022 a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, torna pública a convocação para comprovação das informações declaradas pelos candidatos, de acordo com este edital.

1. Fica estabelecido que os candidatos classificados, conforme **ANEXO I**, deverão reunir e digitalizar os documentos conforme **item 2.2** deste ato de convocação, e encaminhá-los via sistema E-Docs (<https://e-docs.es.gov.br>), no período de **26 de SETEMBRO de 2022 até as 09 horas do dia 29 de SETEMBRO de 2022.**

2. Os candidatos convocados no Anexo I deverão encaminhar a documentação comprobatória conforme item 9.5 do Edital Nº 009/2022, seguindo rigorosamente o Tutorial de envio de documentação comprobatória disponível no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

2.1 No campo "Título" o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "**Nº da convocação - Nº de inscrição - Nome completo do candidato - Nome do cargo para qual se inscreveu - Local para onde fez a inscrição**", devendo ser encaminhada para o destinatário Grupos e Comissões - SESA - EDITAL SESA Nº 009/22 - MÉDICO

Exemplo: 001 - 1111111 - Maria Da Silva - MÉDICO I - CA

2.2 Para efeito de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar via sistema E-Docs, os seguintes documentos digitalizados em formato **PDF**:

I - Formulário de Relação de Documentos - Nível Médico (disponível no site selecao.es.gov.br) e os documentos que foram assinalados no formulário, **EM ARQUIVO ÚNICO**. O arquivo deverá ser encaminhado com o nome "**Nº da convocação - Nº de inscrição do candidato - Nome do candidato - Documentos comprobatórios**".

Exemplo: 001 - 1111111 - Maria Da Silva - Documentos Comprobatórios.

3. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.

4. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

5. Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.

6. Serão desconsiderados os E-Docs com os referidos documentos conforme item 2, entregue posterior às **09 horas do dia 29 de SETEMBRO de 2022.**

7. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.

8. No momento da possível assinatura de contrato, será exigida a apresentação dos documentos originais especificados no edital.

9. As hipóteses de eliminação são as descritas nos itens 3, 4, 5, 6, 7 e 8 e no Edital de Processo Seletivo - SESA Nº 009/2022.

10. O resultado desta etapa será publicado no site selecao.es.gov.br, cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.

11. A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.

12. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

13. Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I**REGIÃO: METROPOLITANA****UNIDADE: CA - CENTRAL ADMINISTRATIVA****CARGO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA I**

AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
1	Luiz Guilherme Marchesi Mello	2041764
2	Caroline Merci Caliar De Neves Gomes	2039678
3	Débora Letícia Souza Alves	2050754
4	Caroline Oliveira Brêtas	2030417
5	Lívia Ribeiro Santos	2047810
6	Luiza Marchesini Peixoto	2048277
7	Olívia Maria Resende Pereira Alves	2053128
8	Carolina Zuccolotto Pereira	2048076
9	Marina Batista Aguiar	2042953